



## **EMENDA AO PL 7.681/2017**

Caruaru, 28 de Novembro de 2017

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7.681/2017, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO IV DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Acresce a assinatura digital do Exmo. Vereador Tafarel, conforme incoerências verificadas pelo departamento jurídico desta casa legislativa.



## PROJETO DE LEI Nº 7.681/ 2017.

**Ementa:** Institui no âmbito do município de Caruaru a *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo.*

**Art. 1º** Fica instituído no calendário municipal a *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de Caruaru que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo.*

**Art. 2º** A referida semana de *incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de Caruaru* visará:

- a) Promover ações educativas alusivas ao assunto;
- b) Despertar nos alunos ideias nas elaborações de projetos culturais;
- c) Incentivar surgimento de novos artistas, historiadores e poetas populares que poderão sentir no universo da poesia, uma nova alternativa para explorar nas artes regionais uma nova profissão;
- d) Agregar aos estudos um novo conhecimento cultural e, sobretudo nordestino.

Parágrafo Único. O evento em tela acontecerá nas escolas da rede municipal.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em comum acordo com os movimentos estudantis e culturais, realizarão programações, palestras nas escolas públicas e demais atividades que aludam ao movimento de cultura e artes regionais.

**Art. 4º** As despesas para realizações dos eventos constantes no artigo anterior, correrão por contas de dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **Ofício Especial**

Exmos. Senhores Vereadores Membros da Mesa Diretora Nobres colegas Vereadores

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa instituir no calendário municipal a calendário municipal a *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de Caruaru que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo*, a acontecer nas escolas da rede municipal, no mês de Agosto (segunda a sábado).

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS.**

Especialmente no primeiro dia do mês de Agosto, temos em comemoração o dia do Poeta da Literatura de Cordel. Em nossa cidade temos no cordel, um vasto campo de poetas que dedicam suas vidas na elaboração de poesias e criação de livros, muitos destes possuindo até mesmo reconhecimento a nível internacional.

A introdução da literatura de cordel no âmbito escolar, proporcionará além do conhecimento, o despertar na elaboração de projetos culturais e até mesmo no surgimento de novos artistas, historiadores e poetas populares que poderão sentir no despertar da poesia, uma nova alternativa para explorar nas artes regionais, agregar um novo conhecimento cultural e, sobretudo nordestino.

**Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de Novembro de 2017.**